



Decreto N° 2017 - de 09 de Junho de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	443,07
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	443,07
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	443,07
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	443,07

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES (art. 166, §8° da Constituição Federal) na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.122.0361.2.0103-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS - SAÚDE

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	443,07
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	443,07
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	443,07
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	443,07

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 09 de Junho de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 09/06/2025
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 